

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 010/2014****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº: 0048/2014****ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 15:00 horas do dia 03 (três) de setembro do ano de dois mil e treze (03/09/2014), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Adele Fayez Armache, designada pela Portaria nº 162, de 1º de abril de 2014, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a eventual aquisição mensal de 200 (duzentas) cestas básicas, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital, para atendimento às famílias do funcionalismo, sendo que o prazo mínimo de validade dos produtos é de 60 dias a partir da entrega em conformidade com o Anexo V do Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º 2.737, de 13 de junho de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 048/2014. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de agosto de 2014. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora ADRIANA CARLA SOUZA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas presentes:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.</b>		CNPJ: 05.656.062/0001-70
OBJETO SOCIAL: Comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios em geral e o beneficiamento de cereais em geral, cesta básica.		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Jefferson Sarkis de Assis		
RG: M-4.336.306 SSP/MG	CPF: 681.234.696-91	CONDIÇÃO: procurador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>Império Distribuidora Ltda. ME</b>		CNPJ: 13.495.248/0001-12
OBJETO SOCIAL: Comércio varejista e distribuidora de produtos alimentícios em geral, cestas básicas, descartáveis e produtos de limpeza e higiene pessoal, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.		
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Luciana Sales do Sacramento		
RG: MG-6.145.825 SSP/MG	CPF: 027.957.886-59	CONDIÇÃO: Sócia-proprietária

Todas as empresas apresentaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme exigido no Subitem 7.1.a do Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura, constatando-se que as mesmas encontravam-se de acordo com as exigências do Edital. Examinando a aceitabilidade quanto aos preços apresentados, a Pregoeira classificou todas as propostas para a fase de lances, ordenando-as pelo critério do menor preço global, salientando, que embora o item 10.13.1, letra “b” do edital preconize que as propostas que apresentem valores superiores aos constantes do anexo V sejam desclassificadas, o item 10.11.2, estabelece que o mesmo anexo que o preço máximo constante do anexo V deverá ser estabelecido apenas como parâmetro. Em sendo assim, em respeito ao princípio da ampla concorrência foram registrados os seguintes valores para a quantidade mensal estimada de 200 (duzentas) cestas básicas:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.	R\$ 157,00	R\$ 31.400,00
Império Distribuidora Ltda. ME	R\$ 172,00	R\$ 34.400,00

A Pregoeira estabeleceu a redução mínima entre os lances no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) para o valor unitário da cesta básica. Passou-se à fase de lances que não foram efetuados por nenhuma das licitantes e procedeu-se à classificação das empresas licitantes de acordo com os valores registrados na proposta inicial, para a quantidade mensal estimada de 200 cestas básicas:

<b>CLASSIFI- CAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>1ª Classificada</b>	Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.	R\$ 157,00	R\$ 31.400,00
<b>2ª Classificada</b>	Império Distribuidora Ltda. ME	R\$ 172,00	R\$ 34.400,00

Perguntada a representante da empresa Império Distribuidora Ltda. ME se gostaria de fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06 por se tratar de microempresa, respondeu negativamente. Após negociação com a Pregoeira. Abertos os envelopes relativos à documentação da empresa classificada em primeiro lugar, constatou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com o Edital. A Pregoeira questionou aos licitantes presentes quanto à intenção de recurso, ao que responderam negativamente. Ante ao exposto, fica adjudicado o objeto à empresa **Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.** e registra-se o preço global, conforme descrito abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.</b>	R\$ 157,00	R\$ 31.400,00

As especificações constantes do processo nº 0048/2014, bem como os termos das propostas comerciais integram-se à presente Ata de Registro de Preço independente de transcrição. Totaliza a presente licitação o valor mensal global estimado de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais) e o valor total estimado de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente ata, que será encaminhada à autoridade competente para homologação. A documentação da empresa Império Distribuidora Ltda. – ME. 2º classificada foi devolvida no ato da Sessão. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Eu, \_\_\_\_\_ (ADRIANA CARLA SOUZA), Secretária  
desta reunião, que a subscrevi.

**ADELE FAYEZ ARMACHE**  
**Pregoeira**

**DOMINGOS DOS SANTOS CAMBA**  
**Equipe de apoio**

**JEFFERSON SARKIS DE ASSIS**  
**Representante da empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.**

**LUCIANA SALES DO SACRAMENTO**  
**Representante da empresa Império Distribuidora Ltda. ME**